



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2018**

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR os Servidores MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO, ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, EDUARDO BUENO DOMINGUES – titulares e DOUGLAS SANTOS DE MORAES – suplente, para constituir sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2018;

Parágrafo Único – A Comissão instituída no *caput* deverá adotar as providências cabíveis e seguir com rigor as determinações emanadas pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 que institui normas gerais para licitações e contratos na Administração Pública e dá outras providências;

II – DESIGNAR os Servidores MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO como Pregoeiro, ZULPHI BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR membro da Equipe de Apoio, EDUARDO BUENO DOMINGUES membro da Equipe de Apoio e DOUGLAS SANTOS DE MORAES suplente da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2018;

Parágrafo Único – Caberá ao Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio conduzir os trabalhos conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, bem como subsidiariamente as normas da Lei nº 8666/93;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2018.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**